



CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle
Social do FUNDEB
IRATI-PR

1 **ATA Nº 07/2022.** Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e
2 dois, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
3 Fundeb (CACS) reuniram-se sob convocação de reunião extraordinária via
4 plataforma meet com o objetivo de apreciação e aprovação do Plano de
5 aplicação de recursos oriundos do FUNDEB reformulado pela APAE.
6 Primeiramente, o presidente Genilton Maneira deu as boas-vindas e
7 contextualizou a pauta ao grupo de conselheiros. Em seguida deu a
8 oportunidade a pedagoga do Departamento de Educação Especial do Município
9 Mariana que relatou que a equipe foi buscar informações sobre as necessidades
10 especificadas (segurança na Apae Rural) no Plano apresentado pela APAE junto
11 a técnicos que acompanham a aplicação de recursos federais, tanto na
12 prefeitura, quanto na Secretaria Municipal de Educação, e, segundo a mesma,
13 uma vez a prefeitura repassando a verba de subvenção do FUNDEB a APAE
14 pode administrar de acordo com suas necessidades, assim, o parecer é
15 favorável ao investimento em segurança por acreditar que isso impactará na
16 aprendizagem dos alunos. Explicou-se, também, que a não aprovação por parte
17 da prefeitura foi baseado nas regras de aplicação do recurso do FUNDEB. Vítor
18 que participou da reunião representando o Departamento da Educação Especial
19 explicou que a APAE recebe sobre subvenção os recursos então não há
20 necessidade de seguir as regras do FUNDEB para aplicação. A conselheira
21 Deise lembrou que o papel dos conselheiros é zelar que a lei seja cumprida e
22 se há especificações para a aplicação dos recursos precisam ser lembrados ao
23 fazer o plano de aplicação já que a prestação de contas terá como base estas
24 regras. Sonia questionou se os técnicos que fazem as prestações destes
25 recursos os quais foram buscados pela equipe que elaborou o parecer foram
26 favoráveis a forma de aplicação descrita no plano. O conselheiro Antonio
27 ressaltou que na prestação de contas é observado para que a verba foi destinada
28 e em que realmente foi aplicada, caso não tenha sido aplicada conforme a
29 determinação a prestação de contas é rejeitada. A conselheira Sonia destacou
30 que ninguém é contrário ao parecer e se os técnicos que fazem a prestação de
31 contas dão o aval não há porque o Conselho posicionar-se contrário. Genilton
32 colocou que em conversa informal com a técnica Joby, a mesma disse que em
33 anos anteriores a APAE já usou a verba em segurança e foi aprovada a
34 prestação de contas. Antonio cita duas questões que o Conselho precisa



CACS FUNDEB

**Conselho de Acompanhamento e Controle
Social do FUNDEB**

IRATI-PR

35 posicionar-se: 1º solicitar a prefeitura a criação de lei que oriente o investimento
36 da verba de subvenção recebida pela APAE; 2º que a APAE apresente
37 antecipadamente o projeto de reformulação do Plano de aplicação da verba para
38 que se aprecie. A reunião foi encerrada sem votação por não haver quórum
39 suficiente para isso. Na ocasião sentiu-se a necessidade de observar o que o
40 regimento ou estatuto prevê em relação as faltas dos conselheiros. E, que se
41 oficialize os chamados aos segmentos que tem suas representatividades com
42 faltas nas reuniões deste conselho. Sem mais, finalizo a ata que vai assinada
43 por mim, Deise Terezinha Peleke Lara Zene, e pelos demais participantes.